



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2019

“Estabelece normas para a chamada pública de professores para a disciplina de Português a prover vagas na rede municipal de ensino, e dá outras providências”.

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANI**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, baixa este edital de chamada pública para **contratação de professores para a disciplina de Português 20 horas, com início dia 02/08 e término dia 21/08 de 2019 na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza**, na rede municipal de ensino, para o exercício do ano letivo de 2019:

- Período Vespertino;
- Quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira;
- Total 16 aulas/20 horas.

### 1. INSCRIÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS

A data determinada para a inscrição e a escolha de vagas deste edital de Chamada Pública da disciplina de Português será dia **02 de agosto de 2019, às 08:30horas**, na Secretaria Municipal da Educação, situada Rua Eilírio de Gregori nº 207 no Centro de Irani.

**A vaga está aberta na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza.**

Ocorrendo a abertura de mais vagas em relação às previstas no quadro, serão convocados os classificados na sua ordem de colocação, conforme o presente edital.

### 1. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado acima, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópias dos documentos pessoais e originais (Cédula de Identidade e CPF);
- b) Documento comprobatório da habilitação conforme item 3.

### 3. CLASSIFICAÇÃO

Serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Habilitação em Letras – Língua Portuguesa;
- b) Cursando Letras – Língua Portuguesa (considerar o semestre que está cursando em ordem decrescente);
- c) Cursando outra licenciatura na área da Educação.
  - **Havendo empate, terá melhor classificação o candidato de maior idade. Mantendo-se o empate, haverá sorteio.**

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da atribuição e contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Irani.

Este Edital entra em vigor na data de publicação.

Irani, 01 de agosto de 2019.

**Sivio Antonio Lemos das Neves**

**Prefeito Municipal**